



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001367/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
08.04.24

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010  
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00330|00928  
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	15.600,00	600,00	15.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte das servidoras que irão participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024, com veículo oficial.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>   <b>ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN</b> CONTADORA	<b>VISTO</b>  <b>MATEUS DALLAGNOL</b> DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>   <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
---	--	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE Abril DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

## RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 600,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 600,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para transporte das servidoras que irão participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2024.

---

CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**Conceder diária de viagem a servidores municipais.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 09 e 10 de abril de 2024, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024**.

- **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- **Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;
- **Salete Povorosnik**, Professora, RG nº 6.664.253-4 SESP/PR;
- **Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento De Saúde  
Cargo ou função: Motorista

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 09/04/2024 às 3:00hs e retorno dia 10/03/2024 às 22:00h.

**Destino:** Curitiba – Pr.

**Valor de diárias:** 02 (duas) diárias

**Transporte utilizado:** ONIX

**Finalidade da viagem:** Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

Local: **Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Teatro Guaíra, Rua Conselheiro Laurindo, n.º 175, Centro. – e oficinas no Centro Universitário Santa Cruz – UniSantaCruz, , Rua Affife Mansur, n.º 565, Novo Mundo-Curitiba-PR

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

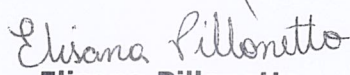
Informações Complementares: \_\_\_\_\_

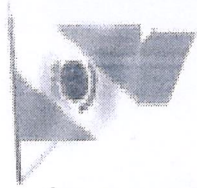
Bom Sucesso do Sul, 05 de abril de 2024

DADOS BANCÁRIOS  
AG-0740-CC- 034444-0

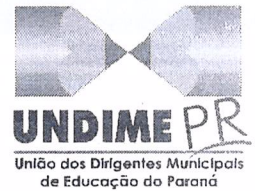
- Autorizado  
 Não autorizado

  
Clayton Cesar Da Silva  
Motorista

  
**Elisana Pilonetto**  
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



**UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO DO PARANÁ**



OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2024/UNDIME/PR

Curitiba, 25 de março de 2024.

Aos Senhores  
**Dirigentes Municipais de Educação**  
Municípios do Paraná

**Assunto:** Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

Prezados Dirigentes Municipais de Educação do Paraná,

A Undime Paraná, vem por meio deste destacar que nos dias **09 e 10 de abril**, será realizado em Curitiba, o Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios referente ao ano de 2024, conforme ofício circular n. 4/2024, encaminhado pela GS/SEED.

A abertura institucional do evento ocorrerá no dia **09/04 às 13h** no tetro Guaíra em Curitiba, com a presença de autoridades estaduais e nacional da Renalfa.

O evento terá palestras e oficinas temáticas que deverão ser replicadas nos municípios pelos articulares municipais, portanto, solicitamos que os municípios envidem esforços neste momento para participação dos articuladores municipais e regionais, haja vista que este evento marcará o lançamento oficial das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no estado do Paraná.

Nos colocamos a disposição para maiores informações, pelo e-mail: [undimepr@undimepr.org.br](mailto:undimepr@undimepr.org.br) ou telefone: (41) 99963-8785.

Atenciosamente,

**MARCIA APARECIDA BALDINI**  
PRESIDENTE DA UNDIME PARANÁ  
GESTÃO 2023-2025

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL PARANÁ

---

Rua Comendador Araújo, 143 - 13º Andar – Sala 134 – Centro – Telefone:(41) 3077-1962

CEP 80420-900 Curitiba/PR – E-mail: [undimepr@undimepr.org.br](mailto:undimepr@undimepr.org.br)  
Site:[www.undime-pr.org.br](http://www.undime-pr.org.br)

**Art. 3º** - As provas serão aplicadas no dia 14/04/2024, em horários e locais a serem divulgados em 10/04/2024, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 4º** - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir das 18:00 h do dia 10/04/2024 e imprimir o cartão de informação do candidato.

Bom Jesus do Sul, em 08 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente da Comissão do Concurso  
Portaria 5249/2023

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador: D1680817

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 09 de abril de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: AFF40406

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 10 de abril de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Universitário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: 157F3A21

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder aos servidores baixo relacionados, **02(duas) diárias de viagem para cada servidor, para os dias 09 e 10 de abril de 2024, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024**.

**Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

**Luciandra Molinete**, Professora, RG nº 7.220.663-0 SESP/PR;

**Salete Povorosnik**, Professora, RG nº 6.664.253-4 SESP/PR;

**Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: C65FFF37

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 142, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

*Exonera, a pedido a servidora Lucimara Fátima Beletini, ocupante do cargo efetivo de farmacêutica.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, e a partir de 10 de abril de 2024, a servidora *Lucimara Fátima Beletini*, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.118.436-6 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de farmacêutica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: 5D42C263

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL  
ERRATA  
REF. AO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

Nas publicações do dia 02 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2993, e no Jornal de Beltrão, edição 7926 do dia 03 de abril de 2024, e no site do município no dia 01 de abril de 2024, tendo em vista equívoco cometido quanto ao número da dispensa de licitação, então:

“onde se lê”:

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

“Leia-se”:

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Bom Sucesso do Sul, 08 de abril de 2024.

**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

---

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU  
Conta corrente (com DV) 344440  
CPF 021.776.819-95  
Nome favorecido CLAYTON CESAR DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 40.904  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/04/2024  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 255520D52F14C895

---

Assinada por	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	09/04/2024 14:31:54
	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	09/04/2024 15:27:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1367/2024

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 09/04/2024

**Data de Chegada:** 10/04/2024

**3. Justificativa**

Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 2X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Chevrolet Onix

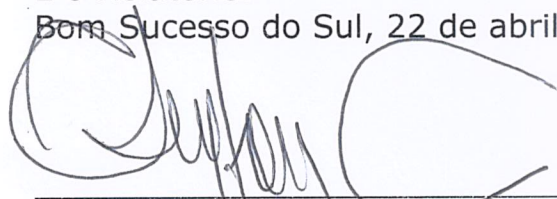
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2024.



**Clayton Cesar da Silva**  
**Motorista**



Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2024.



**Elisana Pilonetto**

**Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes**